



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO - SEOHAB, estudos visando maior controle quanto ao início das obras no Novo Pronto Socorro Cardiológico.

A presente medida visa atender os pedidos dos moradores que residem nas proximidades do local supra mencionado e estão se queixando que diariamente as obras iniciam por volta das 06:30 da manhã, o que é proibido por lei, pois de acordo com a Lei, obras devem iniciar as 08:00, horas.

É bem sabido que o novo Pronto Socorro Cardiológico municipal será o primeiro do Grande ABC e funcionará ininterruptamente, 24 horas por dia, e que as obras estão em ritmo acelerado para que seja entregue no prazo.

Face ao exposto, peço pelo atendimento desta



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 10 de junho de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR